

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 15 de abril de 2026.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 018/2026

Para

Exmo. Sr. Ademir Fagundes Deambrosio
Secretário Municipal de Agricultura

RECEBEMOS

EM 15/04/26

EBias

Os vereadores firmatários, no regular exercício de suas funções de fiscalização, vêm registrar e requerer o que segue.

Chegaram ao nosso conhecimento, por meio de relatos recorrentes da população, informações que merecem verificação preliminar, envolvendo a utilização, a gestão e o controle de máquinas e veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- Suposto uso de máquinas da Administração em outros municípios, sem a devida formalização ou justificativa administrativa;
- Eventual cobrança indevida por serviços de máquinas, especialmente em atendimentos a particulares;
- Desaparecimento de uma máquina, ocorrido na gestão anterior, sem que até o momento haja esclarecimento conclusivo sobre o fato;
- Indícios de abastecimentos irregulares de máquinas e veículos, inclusive de que teriam ocorrido abastecimentos de máquina parada há aproximadamente dois anos;
- Possível uso indevido de veículos de propriedade do Município em favor de particulares;
- Relatos de furtos recorrentes de peças de máquinas, sem a correspondente apuração administrativa, bem como substituições frequentes e aparentemente injustificadas de peças;

Também recebemos informações oficiais de que:

- Material doado pela CBF, consistente em escória ou material similar, estaria sendo transportado e distribuído pela Secretaria Municipal de Agricultura sem critérios formais claros de controle, inclusive com possível deslocamento de máquinas e caminhões em finais de semana.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- No mesmo sentido, há relatos de que material doado pela concessionária ECO 101 (para pavimentação) estaria sendo igualmente transportado e distribuído sem a devida transparência quanto aos critérios de controle e destinação.
- Máquinas e caminhões estariam ficando parados por suposta falta de combustível no posto de abastecimento contratado pelo Município, o que teria ocasionado, em alguns casos, abastecimentos em postos não contratados pela Administração Pública.
- Terceiros sem qualquer vínculo com o Município estariam conduzindo máquinas e caminhões da municipalidade, fato que demanda esclarecimento quanto à regularidade administrativa e eventual autorização formal.

Diante desse contexto, e com o objetivo exclusivo de exercer fiscalização preliminar, sem qualquer juízo antecipado de valor, requeiro que sejam encaminhadas a esta Vereança, relativamente a todo o exercício de 2025, as seguintes informações e documentos:

1. Controle de horas trabalhadas de todas as máquinas, contendo, no mínimo:
 - a) identificação do produtor ou beneficiário do serviço;
 - b) quantidade de horas trabalhadas;
 - c) período de realização do serviço;
 - d) objeto ou finalidade do serviço executado.
2. Relação completa e atualizada de todas as máquinas vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura, com esclarecimento expresso acerca de eventual furto, roubo, extravio ou desaparecimento de qualquer equipamento, indicando as providências adotadas;
3. Controle interno de abastecimento das máquinas, incluindo:
 - a) procedimentos adotados para controle;
 - b) extrato do cartão de abastecimento de cada máquina, quando houver;



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Controle interno relativo a todos os veículos da SEMAG, indicando, para cada um:
 - a) usuário ou responsável;
 - b) quilometragem registrada;
 - c) roteiros ou locais de utilização.

5. Relatório detalhado de peças furtadas ou danificadas, bem como das peças adquiridas pelo Município, com indicação de datas, valores, justificativas técnicas e, se existentes, procedimentos administrativos instaurados para apuração dos fatos;

6. Relatório de especificação, quantidade, destinação e dias de coleta/transporte em relação aos materiais doados pela CBF e ECO 101, contendo ainda:
 - a) identificação dos locais e pessoas beneficiadas;
 - b) critérios técnicos de distribuição;
 - c) identificação do período de coleta/transporte e das máquinas e veículos utilizados;
 - d) registro de eventuais operações realizadas em finais de semana;
 - e) documento formal de doação encaminhado pela CBF e ECO 101.

7. Justificativa para eventuais abastecimentos realizados em postos diversos daquele contratado pelo Município, contendo:
 - a) identificação dos veículos/máquinas abastecidos;
 - b) datas e locais dos abastecimentos;
 - c) justificativa administrativa para a exceção contratual.

8. Esclarecimentos sobre a condução de máquinas e veículos por terceiros sem vínculo com o Município, incluindo:
 - a) eventual autorização formal;
 - b) identificação dos veículos utilizados;
 - c) datas e circunstâncias dos fatos;
 - d) responsáveis pela guarda e autorização de uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressaltamos que as informações ora solicitadas se destinam exclusivamente ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, sendo fundamentais para assegurar a transparência, a legalidade e a boa gestão dos bens públicos.

Certo de poder contar com a habitual colaboração de Vossa Excelência, aguardamos o encaminhamento das informações no prazo legal.

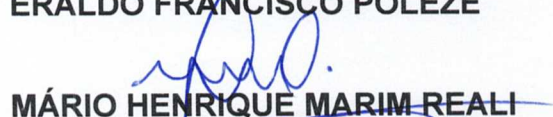
Eventual ausência de resposta será analisada pela Câmara Municipal para adoção das medidas legais cabíveis.


Atenciosamente,


ADEMIR COSTA


CELSO LUIZ GUZZO


ERALDO FRANCISCO POLEZE


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS


CELSO FEU CORRÊA


CLAUDIA BERNADETE S. DA SILVA


MARCELO CAMPOSTRINI


MATHEUS FÁVARO PEREIRA